



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE GESTÃO  
ADMINISTRAÇÃO

NATÁLIA FERNANDA DE LIMA MORAES

**DESVENDANDO AS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MICRO E PEQUENA EMPRESA EM PERNAMBUCO**

CARUARU  
2025

NATÁLIA FERNANDA DE LIMA MORAES

**DESVENDANDO AS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MICRO E PEQUENA EMPRESA EM PERNAMBUCO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de  
Administração da Universidade  
Federal de Pernambuco, como  
requisito parcial para a obtenção do  
título de Bacharela em Administração.

**Área de Concentração:** Políticas  
Publicas

**Orientador:** Prof<sup>o</sup>. Dr. Nelson da Cruz Monteiro Fernandes

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

MORAES, NATÁLIA FERNANDA DE LIMA .  
DESVENDANDO AS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA EM  
PERNAMBUCO / NATÁLIA FERNANDA DE LIMA MORAES. - Caruaru,  
2025.

41 : il., tab.

Orientador(a): NELSON DA CRUZ MONTEIRO FERNANDES  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de  
Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Administração, 2025.

9,5.

Inclui referências, apêndices.

1. Políticas públicas. 2. Inovação. 3. Micro e pequenas empresas. I.  
FERNANDES, NELSON DA CRUZ MONTEIRO. (Orientação). II. Título.

650 CDD (22.ed.)

NATÁLIA FERNANDA DE LIMA MORAES

**DESVENDANDO AS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MICRO E PEQUENA EMPRESA EM PERNAMBUCO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Coordenação do Curso  
de Administração do Campus Agreste  
da Universidade Federal de  
Pernambuco – UFPE, na modalidade  
de monografia, como requisito parcial  
para a obtenção do grau de  
bacharelado em Administração.

Aprovada em: 14 / 08 / 2025 .

**BANCA EXAMINADORA:**

Documento assinado digitalmente  
 **NELSON DA CRUZ MONTEIRO FERNANDES**  
Data: 19/08/2025 23:16:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof.º. Dr.º. Nelson da Cruz Monteiro Fernandes (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste - CAA  
**Orientador**

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIO CESAR CARDIM BRITTO**  
Data: 21/08/2025 19:10:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof.º. Dr. Antônio César Cardim Britto (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste - CAA  
**Banca**

Documento assinado digitalmente  
 **MARIO RODRIGUES DOS ANJOS NETO**  
Data: 19/08/2025 17:24:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof.º. Dr. Mário Rodrigues dos Anjos Neto (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco - Centro Acadêmico do Agreste - CAA  
**Banca**

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer primeiramente a Deus que me sustentou e me trouxe até aqui. Minha família, minha mãe, irmão e avó que são toda a minha base e força.

Minhas tias que são as minhas maiores incentivadoras como uma micro e pequena empresária que sou, a oração de cada uma fez com que este trabalho fosse concluído.

Ao professor Nelson que me aconselhou desde o início e me ajudou a não desistir.

Não posso esquecer do meu psicólogo, que a todo momento não me deixou cair, me tirou de um lugar distante e me trouxe de volta.

Por fim, a todos os meus corretores e colegas de trabalho que ao longo deste tempo se tornaram grandes amigos. Aprendi que mesmo fraco as pessoas que estão com você fazem muita diferença e te ajudam a se manter de pé.

## RESUMO

Este estudo analisou as políticas de inovação para micro e pequenas empresas (MPEs) em Pernambuco, avaliando sua estrutura, alcance e efetividade. A pesquisa identificou um marco legal avançado, com instrumentos como a Lei Complementar nº 400/2018 e o Fundo INOVAR-PE, demonstrando o compromisso do estado com o fomento à inovação. No entanto, os resultados revelam desafios significativos, como burocracia no acesso a recursos, desconexão com a realidade das MPEs tradicionais e falta de capacitação técnica, especialmente no interior. Apesar dos avanços institucionais, as políticas ainda beneficiam principalmente startups e empresas de base tecnológica, deixando muitas MPEs à margem. O estudo conclui que são necessários ajustes nos critérios de elegibilidade, simplificação de processos e maior articulação entre governo, setor privado e academia para ampliar o impacto dessas iniciativas.

**Palavras-chave:** Políticas de inovação; Micro e pequenas empresas; Pernambuco; Ecossistema de inovação; Desenvolvimento regional.

## ABSTRACT

This study examined innovation policies for micro and small enterprises (MSEs) in Pernambuco, assessing their structure, scope, and effectiveness. The research identified an advanced legal framework, including instruments such as Complementary Law No. 400/2018 and the INOVAR-PE Fund, demonstrating the state's commitment to fostering innovation. However, the results reveal significant challenges, such as bureaucratic barriers to accessing resources, a disconnect with the reality of traditional MSEs, and a lack of technical training, especially in inland regions. Despite institutional progress, these policies primarily benefit startups and technology-based businesses, leaving many MSEs on the margins. The study concludes that adjustments in eligibility criteria, process simplification, and stronger collaboration between government, private sector, and academia are needed to enhance the impact of these initiatives.

**Keywords:** Innovation policies; Micro and small enterprises; Pernambuco; Innovation ecosystem; Regional development.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 -	Análise de conteúdo em pesquisas qualitativas adotadas .....	19
Figura 1 -	Marco regulatório das Estratégias de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	22
Quadro 2 -	Editais de inovação desenvolvidos pelo Estado de Pernambuco .....	26

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
1.1	OBJETIVOS .....	10
1.1.1	Objetivo geral .....	11
1.1.2	Objetivos específicos .....	11
1.2	JUSTIFICATIVAS .....	11
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRIC.....</b>	<b>15</b>
2.1	TRATANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO .....	15
2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MICRO E PEQUENA EMPRESA .....	17
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>22</b>
4.1	POLÍTICAS ESTADUAIS DE INOVAÇÃO PARA PMES .....	22
4.2	EFEITOS DOS TIPOS DE FOMENTO À INOVAÇÃO NAS PMES .....	26
4.3	DESAFIOS DAS PMES NA INOVAÇÃO .....	31
<b>5</b>	<b>DISCUSSÃO .....</b>	<b>34</b>
<b>6</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>37</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>39</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Diante do cenário em que micro e pequenas empresas (MPE) enfrentam grandes desafios para acompanhar mudanças no mercado que a impedem de crescer, fazendo com que muitas vezes seja necessário incorporar políticas públicas e programas de capacitação que minimizem os impactos de um mercado cada vez mais competitivo (Barboza; Fonseca; Ramalheiro, 2017). Assim, embora ainda tímido, o apoio a políticas de inovação voltadas para MPE tem ganhado força e se tornado parte da agenda de grandes economias, com destaque para a implementação de estímulos direcionados a empresas de pequeno porte (Avellar; Botelho, 2015).

A inovação tem se concentrado no setor privado, em especial nas grandes empresas, e em avanços voltados para o desempenho organizacional por meio de inovações em produtos e processos. Além disso, há menos estudos voltados para políticas de inovação específicas para MPE, apesar de seu potencial para promover o desenvolvimento social por meio da reorganização das decisões intersetoriais, do aprimoramento do marco regulatório, do financiamento e da produção (Moore; Hartley, 2008; Barboza; Fonseca; Ramalheiro, 2017; Harel; Schwartz; Kaufmann, 2020).

As políticas públicas de inovação visam destravar a economia, reconhecendo a natureza singular e complexidade do seu tecido empresarial que combinam diferentes obstáculos estruturais e institucionais (Pena *et al.*, 2021). Assim, além dos tradicionais estímulos as grandes empresas, o estado precisa reorientar suas políticas para as micro e pequenas empresas de modo a capacitar seu sistema produtivo para viabilizar padrões mais elevados de competitividade nacional e internacional, superar a superespecialização da produção e exportação de *commodities* de baixo desempenho (Turchi; Moraes, 2017; Bezerra; Fernandes, 2021).

A rigor, essas políticas de inovação devem se pautar pelas particularidades dessas unidades organizacionais, seu dia a dia com clientes e fornecedores e as características únicas do gestor, que nas micro e pequenas empresas deve ter a capacidade de executar o plano de negócios e controlar as metas a serem alcançadas, ou seja, administra a empresa como o dono e conduz os processos internos sem ficar preso somente ao operacional (Bajmócy; Gébert, 2014; Martínez-Román; Romero, 2013). Nesse cenário, a simples análise de indicadores sobre a saúde financeira não são suficientes para compreender as ações corriqueiras de inovação da

pequena empresa, geralmente pequenas unidades industriais ou prestadoras de serviço (Silva, Dacorso, Costa; Di Serio, 2016).

A nível estadual, as políticas de inovação direcionadas as MPEs são bastante complexas e se direcionam a superar as barreiras para gerar ou adotar inovações, buscando contribuir com a modernização da estrutura local como tática de atração para novos investimentos (Cassiolato; Lastres; Stallivierri, 2008; Barboza; Fonseca; De Freitas Ramalheiro, 2017; Chiarini, de Oliveira, Rapini, 2020).

Essa pesquisa tem, portanto, o interesse em desvendar as políticas de inovação para o desenvolvimento das micros e pequenas empresa no estado de Pernambuco, podendo analisar a abrangência e a efetividade de tais programas. Para tal, é realizada uma análise de bibliografias direcionadas ao tema, com foco na identificação de programas de Governo, relatórios, diretrizes e legislações direcionados a esse tipo de política no estado. Baseada em análises e percepções referentes ao conteúdo, a pesquisa tem cunho qualitativo e parte de uma análise documental onde os artigos e documentos serão captados através de plataformas virtuais, usando o tema do trabalho como palavras chaves.

A pesquisa estrutura-se então em 5 seções, apresentando em sua primeira seção as bases introdutórias, bem como os objetivos norteadores para a construção do referido trabalho. Já na segunda seção, o referencial teórico. Ali são discutidas as contribuições acadêmicas e científicas sobre o tema. Nessa seção são apresentados os diferentes conceitos e tratados sobre ecossistemas e inovação.

Na terceira seção são compreendidos os processos metodológicos para o desenvolvimento do referido trabalho. Aqui, são apresentados os modos de aquisição e análise dos dados expostos. Para a quarta seção, tem-se a apresentação dos resultados obtidos a partir da seção anterior, como a apresentação das discussões sobre o tema. Por fim, na quinta seção houve as conclusões sobre o desenvolvimento do referido trabalho de conclusão de curso.

## 1.1 PERGUNTA CONDUTORA

A presente pesquisa é norteada pela seguinte pergunta: **as Políticas de Inovação do Governo do Estado de Pernambuco têm o potencial de desenvolver oportunidades para micro e as pequenas empresas locais?**

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo geral

Analisar as políticas de inovação do Governo do Estado de Pernambuco para o desenvolvimento da micro e pequena empresa.

### 1.3.2 Objetivos específicos

- a) Identificar a presença de políticas de inovação no Poder Público;
- b) Assinalar as consequências das políticas públicas de inovação para pequenas e médias empresas;
- c) Avaliar os desafios enfrentados pelas pequenas e médias empresas na implementação das políticas de inovação.

## 1.3 JUSTIFICATIVAS

Manter uma vantagem competitiva tem historicamente representado um dos desafios mais substanciais enfrentados pelas empresas, gerando uma contínua inquietação no empresariado moderno em relação ao desempenho que suas organizações alcançarão durante o processo de inovação. Tanto nas esferas da literatura econômica quanto nas análises estratégicas, vários autores se dedicaram à exploração da relação intrínseca entre os estímulos de políticas públicas de inovação e o desempenho empresarial. Nesse contexto, há uma busca incessante por um entendimento mais aprofundado dos *drivers* e indicadores que tangenciam a inovação e o valor que ela efetivamente gera.

Barros *et al.* (2020) enfatizam que os processos de inovação abrangem diferentes níveis de novidade, abarcando melhorias incrementais até mudanças radicais capazes de redefinir integralmente a nossa percepção e uso das coisas do cotidiano. Consequentemente, o grau de inovação surgiu como um elemento de importância tanto para avaliar o desempenho dos processos de inovação, quanto para compreender a dinâmica subjacente à inovação e aos diversos setores econômicos.

No Brasil, um dos principais atores de incentivo as MPEs é o SEBRAE que foi fundado em 1972 como uma entidade privada de interesse público. O conselho superior da organização é constituído de 13 instituições governamentais e não governamentais. A entidade apoia as empresas com cursos, palestras, treinamentos, promoção de feiras de

negócios, publicações e consultoria. Além disso, a instituição se encontra nos 27 estados do Brasil e também no Distrito Federal. (SEBRAE, 2022).

É importante ressaltar que o esforço de estruturar políticas públicas para MPEs no Brasil é recente. Ao longo do século XX é notório essa falta de políticas de suporte, que fica evidente nos períodos de substituição das importações das décadas de 1950 a 1970, passando pela crise econômica da década de 1980 e chegando ao período de neoliberalismo econômico da primeira metade da década de 1990 (Sarfati, 2013). Nos anos 1990 pode-se destacar as mudanças econômicas e o impulso de políticas públicas que resultaram no crescimento do número das pequenas empresas.

Mas apesar desses esforços contribuíram a criação de novos negócios, para Fonseca, (2010) não eram empreendimento estáveis. Pode-se complementar essa análise de Fonseca (2010) com dados do Sebrae (2015) que apontam que nos últimos anos os pequenos negócios enfrentam taxas mortalidade acima de 25% nos dois primeiros anos de vida. Outro levantamento da Sobrevivência de Empresas (2020), feita baseada em informações da Receita Federal e com informações coletadas in loco, a taxa de fechamento de negócios desse porte era de 29% no primeiro ano. Esse cenário exige dos poderes públicos políticas de inovação efetivas (Chiarini, de Oliveira, Rapini, 2020)

Nessa linha de políticas de apoio à inovação, Doh e Kim (2014) destacam as medidas para melhorar o acesso das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) ao financiamento e a informações necessárias ao processo de geração, difusão e incorporação de inovações.

No Brasil, cabe menção a programas de capacitação (empreendidos pelo Sebrae), a pressões pela desburocratização da formalização, à ampliação de benefícios para os pequenos empreendimentos (com destaque para o papel da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e da Lei Complementar 128/2008, que cria a figura do Microempreendedor Individual [MEI]), ao acesso a financiamentos (principalmente via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social [BNDES]) e à oferta de infraestrutura (Arranjos Produtivos Locais [APLs], Parques Tecnológicos, Incubadoras de Empresas e Empresas Juniores, entre outras) (Barbosa; Fonseca; Ramalheiro, 2017, p.59).

Isso se dá pelo fato de que as ações orientadas à inovação possuem a capacidade intrínseca de provocar potenciais discontinuidades no mercado, resultando, por sua vez, em transformações significativas na paisagem econômica, conforme delineado por Barros *et al.* (2020). O anseio pela realização desse estudo, partiu da observação da falta de Políticas Públicas inovadoras para as micro e pequenas empresas do País e principalmente no estado de Pernambuco. Tendo como base que na maior parte dos resultados obtidos através de pesquisas, se encontrou direcionamentos para o desenvolvimento de grandes empresas.

Diante disso, faz-se necessário o envolvimento também do setor público e político para alcançar adequadamente todo o ecossistema. A realização deste estudo se fundamenta, portanto, em uma preocupação social premente, que diz respeito à lacuna persistente nas Políticas Públicas destinadas à promoção da inovação nas micro e pequenas empresas no Brasil, notadamente no contexto específico do estado de Pernambuco.

De acordo com o SEBRAE (2020), 99% das organizações empresariais brasileiras são consideradas de Médias e Pequenas Empresas (MPEs). Além disso, essas empresas são responsáveis por 25% de todo o Produto Interno Bruto do país. Somente no ano de 2019, existiam mais de 6 milhões de empresas nessa categoria, de acordo com as informações de (SEBRAE, 2020).

Pelos resultados do relatório SEBRAE (2021), essas empresas são responsáveis pela criação de mais de 7 milhões de empregos formais no país, com média salarial que chega em torno de R\$ 1.230,00. Na divisão por segmento, o setor do comércio fica 51% do número total de empresas, seguidos pelo setor de serviços com 33% e do da indústria com 11% do total.

Não resta dúvida da relevância das empresas de pequeno porte na economia do Brasil. No ano de 2023, elas contribuíram com 30% do valor agregado ao PIB e movimentaram R\$ 470 bilhões (Dias, 2024). Em relação à inovação, no período de 2015 a 2023, as pequenas empresas representaram cerca de 87% das empresas inovadoras no país. No entanto, apenas 9% delas conseguiram inovar em nível nacional e meros 0,7% alcançaram um patamar de inovação global (Dias, 2024).

Já para Pernambuco, de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2020), o número de empresas de pequeno e médio porte ultrapassam 100 mil, representando 95% do total de empresas formalizadas no Estado. Essas empresas estavam representando 43% de todo o emprego formal de Pernambuco.

Como se observa, existe relevância econômica para o desenvolvimento de pequenas empresas, já que a sua importância para a promoção de empregos e seguridade social é indiscutível. Assim, tendo em vista a importância dessas empresas, a promoção de políticas públicas que incentivam a sustentabilidade desses empreendimentos precisa ser colocada dentro do processo de discussão, não só no ambiente político/social, mas no ambiente acadêmico.

A pouca observação de abordagens inovadoras direcionadas a esses segmentos empresariais impacta diretamente a dinâmica econômica local, limitando as oportunidades de crescimento, diversificação e geração de empregos. Consequentemente, a sociedade como um todo é afetada, visto que as micro e pequenas empresas desempenham papel vital na

promoção da inclusão social, do empreendedorismo e da distribuição mais equitativa das riquezas.

Além disso, a relevância acadêmica deste estudo reside na contribuição para preencher essa lacuna, proporcionando observações sobre como os ecossistemas de inovação podem ser moldados para melhor atender às necessidades desses atores empresariais de menor porte. Com essa abordagem, o conhecimento gerado pode enriquecer o repertório teórico e empírico, resultando em contribuições úteis para pesquisadores, educadores e estudantes interessados nas dinâmicas da inovação e no desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

Assim, com uma pesquisa sobre os desafios enfrentados pelas empresas de menor porte em relação à inovação, os formuladores de políticas podem criar abordagens mais direcionadas e eficazes para estimular o crescimento econômico, promover a competitividade e incentivar a diversificação do tecido empresarial. Nesse sentido, esta pesquisa pode atuar como um catalisador para a adoção de medidas políticas condizentes com a realidade das micro e pequenas empresas e startups, fomentando assim um ambiente de negócios mais propício à inovação e ao desenvolvimento sustentável.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 TRATANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO

A partir da ampliação do interesse no estudo da inovação em outros setores, novas definições foram ampliando seu escopo, descrevendo também inovações sociais, inovações em serviços e inovações no setor público. Neste contexto, Van de Ven, Angle e Poole (2000) definem inovação como o processo de desenvolver e implementar novas ideias. Van de Ven, Angle e Poole (2000) destacam uma perspectiva gerencial de inovação, conceituando-a como processo que consiste em motivar e coordenar pessoas para desenvolver e implementar novas ideias por meio do engajamento ou relacionamentos com outros e fazendo adaptações necessárias para atingir os resultados desejados no contexto de mudanças institucionais e organizacionais (Belessa, 2018).

Já uma política pública pode ser reconhecida como um instrumento que os governos usam para impactar a vida dos cidadãos. Essas atividades governamentais podem vir na forma de fomento a atividades de inovação e ao espírito empreendedor que pode resultar na prosperidade econômica das nações (Habali; Lussier, 2014). Nos anos 30 do século XX Laswell (1936) introduz a expressão *policy analysis* (análise de política pública) como forma de conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo.

No que diz respeito às políticas públicas de inovação, estas podem ser conceituadas como um conjunto de atividades governamentais traduzidas em planos, programas, projetos ou ações voltadas ao esforço de promover atividades de inovação (Audretsch; Link, 2012; Muraro; Castro-Lucas, 2021). Para Tonin (2018), diante os vários desafios enfrentados por um país, as políticas públicas podem servir como uma engrenagem que possibilita o encontro de soluções para tais problemas.

Nesse sentido, o conceito de inovação, segundo Leal e Figueiredo (2018), não abrange apenas conteúdos relacionados a ideia e inventabilidade, mas também implica a agregação de valor a tais ideias e a sua implementação prática, garantindo ainda o aumento de produtividade e resolução de problemas, necessidades e desafios reais. Neste contexto, as políticas públicas de inovação podem ser instrumentos de ação concretas para auxiliar os empresários a consolidar sua posição no mercado e criar novos mercados para seus produtos, aliando tal valor aos mesmos. Tais conceitos mostram que a busca pela inovação pode ser

uma busca pelo crescimento e competitividade das organizações, melhorando relacionamentos administrativos e trazendo as pessoas ao centro do processo.

Dada sua capacidade para geração de emprego e renda a criação de um ambiente propício à inovação nas micro e pequenas empresas tem sido uma das hipóteses da teoria Schumpeteriana. O maior legado de Schumpeter foi chamar a atenção para o fato de que mesmo empresas fortes fracassam por não conseguirem inovar e que há empreendedores inovadores capazes de superar o *status quo* promovendo novos ciclos de prosperidade econômica (MacCraw, 2007). Schumpeter foi o responsável por deslocar o foco da economia clássica e keynesiana para a inovação como fonte de mudança (Audretsch; Link, 2012).

Na economia Keynesiana se defendia que o estado deveria interferir na economia sempre que necessário para garantir o crescimento econômico e geração de empregos (Terra, Ferrari Filho; Fonseca, 2021). Já na economia Schumpeteriana a noção de crescimento e desenvolvimento passa por uma economia de inovação e essa economia de inovação tem no empreendedor o principal agente de inovação (Audretsch; Link, 2012; Sanders; Stam; Thurik, 2024) e não mais a figura do estado como principal elemento indutor do desenvolvimento.

Mas aqui aparece Mariana Mazzucato com uma ideia de que a inovação é quem leva a economia ao crescimento e o Estado deve fazer parte disso (Mazzucato, 2011). Ou seja, para a autora o papel dos Estados na inovação é essencial. Uma política pública de inovação feita de forma adequada tem por objetivo ser voltada para o desenvolvimento local e regional e suas definições devem ser voltadas para o público que irá utilizá-las (Silva, Di Serio, Bezerra, 2019). Cada localidade apresenta uma característica diferente, portanto deve ser considerado e não ser importado de outra localidade.

Por exemplo, como as políticas de inovação são essenciais para o desenvolvimento de territórios pouco desenvolvidas, os governos têm gasto consideravelmente em tentativas de crescimento nessas regiões (Hadjimanolis, 1999). Porém, as políticas teriam mais sucesso apoiando os empreendedores locais e incentivando o empreendedorismo inovador nos termos defendidos por Schumpeter (Stephens, Partridge; Faggian, 2013). Ambos autores concordam no incentivo ao empreendedorismo inovador, com foco em regiões menores para o alcance do sucesso (Belessa, 2018).

Um dos aspectos que garantem incentivos públicos a inovação bem-sucedidos é que os objetivos e as métricas dessas políticas devem estar alinhadas com o público que pretendem atender (Bajmócy; Gébert, 2014). Ressalta-se que as micro e pequenas empresas mantêm fortes laços com suas localidades, integrando-se regionalmente, criando dependências para

com as especificidades de suas regiões e das políticas públicas existentes nos planos locais (Radas; Božić, 2009).

Como síntese dos autores citados, é possível concluir que o alinhamento das políticas públicas de inovação com as especificidades das micro e pequenas empresas e o público que se pretende atingir é necessário, uma vez que as MPE são empreendimentos locais e representem características de regionalidade. Ações governamentais adequadas são importantes porque essas empresas são responsáveis pela geração de empregos, maiores níveis de renda, menos desemprego e mais inovação (Qian; Haynes, 2014).

## 2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MICRO E PEQUENA EMPRESA

O papel chave das MPEs na geração de empregos, crescimento econômico, diminuição das desigualdades sociais e inovação tem sido uma hipótese schumpeteriana estudada por diversos autores (Raynard; Forstater, 2002; Holtz-Eakin; Kao, 2003; Luetkenhorst, 2004; Newberry, 2006; Carree; Thurik, 2010; Younas; Rehman, 2020) que apontam uma correlação positiva entre a incidência da atividade empreendedora e o crescimento da economia, aumento do emprego, diminuição da desigualdade social; desenvolvimento da cadeia produtiva das empresas multinacionais (EMNs) e desenvolvimento de iniciativas de sustentabilidade.

Políticas públicas voltadas para as MPEs envolvem programas que apoiam as atividades inovadoras e empreendedorismo, o que pode ser justificado por diversas razões como efeitos macroeconômicos positivos de criação de empregos ou mesmo compensação por efeitos microeconômicos colaterais de economias de escala (Henrekson; Stekula, 2009; Younas; Rehman, 2020).

No Brasil as políticas públicas se dividem em nacionais e regionais não havendo um ponto claro focal dos programas. Os programas se sobrepõem entre a atuação nacionais e regionais e no foco generalizado e setorial. Essa generalização afeta especialmente a pequena empresa, cujo contexto de inovação responde a ambientes tecnológicos e econômicos diferentes dos apresentados por grandes empresas e empresas de alta tecnologia envolvidas em atividades de P&D (Acs; Audretsch, 1988, 2010).

As pequenas empresas ajudam a reduzir o fosso entre ricos e pobres, tornando as pessoas mais independentes (Barkhatov *et al.*, 2016). Essas empresas podem ser uma resposta para a redução da pobreza, pois em países com mais incentivos às pequenas empresas há menor taxa de desemprego e mais bem-estar social (Autio *et al.*, 2014; Bajmócy; Gébert,

2014; Hadjimanolis, 1999; Stephens *et al.*, 2013). Ações governamentais adequadas são importantes porque sem essas empresas haveria piores empregos, menor nível de renda, mais desemprego e menos inovação (Qian; Haynes, 2014; Reynolds, Storey; Westhead, 1994; Rothwell, 1989; Storey, 2014).

Portanto, os formuladores de políticas podem criar atividades governamentais de estímulo que possuam indicadores de avaliação adequados ao desempenho dessas empresas, como geração de inovação em serviço, processo, organizacional e de mercado (Forsman, 2011; Stephens *et al.*, 2013; Silva, Dacorso, Costa; Di Serio, 2016), e que levem em consideração externalidades sociais, como bem-estar-social e desenvolvimento local (Bajmócy; Gébert, 2014; Mirzanti *et al.*, 2015).

As políticas devem levar em conta os processos típicos da pequena empresa, como se integram ao cotidiano de negócio e as características do gestor (Bajmócy; Gébert, 2014; Forsman, 2008, 2009; Hirsch-Kreinsen, 2008; Martínez-Román; Romero, 2013). Desse modo os indicadores tradicionais de P&D e determinados dados sobre a saúde financeiros não refletem as ações corriqueiras de inovação da pequena empresa. Assim, reiteramos a necessidade de os formuladores de políticas adotarem indicadores aderentes a realidade de inovação dessas empresas, geralmente pertencentes ao setor de serviço, de baixa tecnologia, com foco em processos, gestão organizacional, cujas externalidades sociais se refletem no bem-estar social e desenvolvimento local (Mirzanti *et al.*, 2015; Silva, Dacorso, Costa; Di Serio, 2016; Sanders, Stam, Thurik, 2024),

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta pesquisa foi adotada uma estratégia de estudo documental para analisar as políticas públicas de inovação para o desenvolvimento nas micro e pequenas empresas de Pernambuco. Guba e Lincoln (1981) definem a Análise Documental como sendo um intenso e amplo exame de diversos materiais, que não foram utilizados para nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando outras interpretações ou informações complementares, sendo essa busca feita por meio de documentos.

Além disso, consoante Cellard (2008), a Análise Documental favorece o processo de maturação ou de evolução do grupo a ser estudado. Cellard (2008), ainda afirma que o documento escrito institui uma fonte preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Conforme Flick (2009), o pesquisador, na escolha de documento, não deve manter o foco, unicamente, no conteúdo, apesar de esse ser importante, deve ser levado em consideração o contexto, a utilização e a função dos documentos. Isso deve ser levado em conta, uma vez que são meios para compreender e decifrar um caso específico de uma história de vida ou de um processo.

Foi feito um levantamento das políticas de inovação de Pernambuco até 31 de dezembro de 2022, na esfera Estadual. Utilizou-se documentos como fonte de evidências, especificamente as informações presentes nos sites dos seguintes órgãos: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco e Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Esta conduta foi feita pela possibilidade de analisarmos as políticas de inovação em seus diversos níveis e por ser de responsabilidade desses agentes criarem políticas de inovação adequadas à pequena empresa e que promovam o desenvolvimento econômico e social de Pernambuco.

Baseou-se na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a qual estabelece que órgãos e entidades públicas devam divulgar, independente de solicitação, informações de interesse geral ou coletivo, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista no texto legal. Portanto, as políticas de inovação devem estar disponíveis para consulta. A unidade de análise adotada neste estudo foram as políticas de inovação. Os seguintes critérios foram adotados para identificar as políticas de inovação:

- 1) Inovação como algo novo ou melhorado e que traga resultado;
- 2) Política de inovação como um conjunto de atividades governamentais traduzido em planos, programas, projetos ou ações voltadas ao esforço de promover a inovação;

- 3) O foco em inovação deve estar explícito no objetivo dos documentos analisados;
- 4) A política de inovação deve estar vigente.

Foi construído um formulário de classificação das políticas públicas levantadas para este estudo, já utilizada anteriormente por Borges *et al.*, (2018), contém:

- 1) Código (COD);
- 2) Objetivo;
- 3) Público-alvo;
- 4) Tipo de apoio oferecido;
- 5) Resultados pretendidos;
- 6) Métricas de avaliação;

Foi criada uma avaliação individual para cada política de inovação e, posteriormente, as informações obtidas foram compiladas para uma análise comparativa no Microsoft Excel. A análise foi conduzida por meio de análise de conteúdo (BARDIN, 2006). As etapas para a operacionalização da análise de conteúdo em pesquisas qualitativas adotadas neste estudo estão descritas na Tabela 1.

Quadro 1 - Análise de conteúdo em pesquisas qualitativas adotadas

<b>Etapas</b>	<b>Significado</b>	<b>Operacionalização</b>
Pré – análise	Organização do material necessário à interpretação.	Mapeamento das políticas de inovação de Pernambuco presentes nos <i>sites</i> das secretarias do governo do estado: Secretaria de ciência, tecnologia e inovação de Pernambuco e Fundação de amparo a ciência e tecnologia de Pernambuco.
Exploração do material	Codificação do material levantado.	Distribuição das informações de cada política no formulário de classificação das políticas de inovação.
Tratamento dos resultados e interpretação	Análise categorial para verificar semelhanças e diferenças, e reagrupamento.	Compilamento das informações obtidas para uma análise comparativa das políticas de inovação e interpretamos os resultados.

Fonte: Autora (2023)

A interpretação dos resultados foi o último passo da análise, envolvendo a síntese e o sentido dos dados coletados. A análise comparativa permitiu identificar tendências, lacunas e pontos fortes nas políticas de inovação avaliadas. Além disso, as informações obtidas foram interpretadas à luz dos objetivos do estudo, ou seja, a relevância das políticas para o desenvolvimento da pequena empresa e do ecossistema de startups.

Para a interpretação dos dados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2006). Essa abordagem permitiu organizar, codificar e interpretar os documentos analisados de forma sistemática, possibilitando identificar padrões,

lacunas e semelhanças nas políticas públicas de inovação voltadas às micro e pequenas empresas em Pernambuco. A técnica foi necessária para compreender como essas políticas se estruturam e quais seus impactos reais no contexto regional.

O uso da análise de conteúdo, conforme descrito nas etapas da Tabela 1, proporcionou uma abordagem estruturada e sistemática para examinar as políticas de inovação. Isso permitiu uma compreensão mais profunda das políticas e como elas podem impactar a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento das pequenas empresas na região de Pernambuco.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 POLÍTICAS ESTADUAIS DE INOVAÇÃO PARA PMES

Para que empresas de pequeno e médio porte possam desenvolver suas atividades de forma efetiva, os sistemas governamentais precisam se estabelecer de forma a garantir um espaço empreendedor adequado. Assim, faz-se necessário estabelecer informações adequadas para que isto possa acontecer. Desse modo, ao longo dos anos, observou-se um progresso no estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação, quando foi estabelecida a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do Governo Federal. Este processo culminou na criação da Lei Federal nº 10.973/04, considerada o primeiro Marco Regulatório de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no país.

Para as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), isso representou uma oportunidade de se aproximarem de universidades e centros de pesquisa, permitindo o acesso a tecnologias, serviços técnicos especializados e conhecimento aplicado ao desenvolvimento de novos produtos ou à melhoria de processos produtivos. Essa aproximação tende a reduzir barreiras estruturais enfrentadas pelas MPMEs, especialmente no que se refere à capacidade de investimento em inovação.

Posteriormente, em 2005, o governo ampliou o suporte ao setor ao introduzir a Lei Federal nº 11.196, conhecida como "Lei do Bem", que ofereceu benefícios e incentivos fiscais para o desenvolvimento tecnológico e inovação. Embora a adesão dependa do cumprimento de critérios como a regularidade fiscal e a tributação pelo lucro real, a existência de incentivos fiscais pode beneficiar empresas de menor porte que consigam estruturar seus investimentos em inovação. A redução de tributos sobre esses investimentos diminui o risco e o custo da inovação, permitindo que MPMEs invistam em melhorias técnicas, desenvolvimento de produtos e ganhos de eficiência.

A partir de 2015 (Figura 1), com a implementação da Emenda Constitucional n.º85, o Brasil passou a contar com um conjunto de mecanismos legais e financeiros voltados para o fomento da pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em diversas esferas, incluindo universidades, institutos de pesquisa e empresas. Inspirado por essa legislação federal, Pernambuco também promulgou seu próprio Marco Legal para incentivo à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. A Lei Complementar nº 400, de dezembro de 2018,

regulamentada pelo Decreto Estadual nº 49.253, de julho de 2020, reflete o compromisso do estado em fortalecer o ecossistema de CT&I em suas particularidades regionais.

Figura 1 – Marco regulatório das Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação



Fonte: Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação (2024)

Em um contexto mais específico, o Estado de Pernambuco também desempenhou um papel ao promulgar a Lei nº 5.063, em setembro de 2013, e, posteriormente, regulamentá-la por meio do Decreto nº 40.218, em dezembro do mesmo ano. Essa legislação estabeleceu a obrigatoriedade de aportes em inovação por parte das empresas industriais que operam em Pernambuco, estimulando assim a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico na região. Com isso, tornou-se possível criar editais e linhas de crédito específicas que podem ser direcionadas a MPMEs, contribuindo para a estruturação de um ambiente favorável à inovação nesse segmento.

Para as micro e pequenas empresas, os recursos oriundos dessa política passam a possibilitar o acesso a editais de fomento e a linhas de crédito voltadas ao desenvolvimento tecnológico. A criação do Fundo INOVAR-PE permite que parte desses investimentos seja direcionada para projetos de empresas de menor porte, que historicamente encontram maior dificuldade em obter financiamento para inovação.

Assim, a estruturação de políticas públicas com base nesse fundo cria oportunidades para que essas empresas desenvolvam soluções inovadoras com suporte técnico e financeiro. A iniciativa mais recente que deve receber recursos vindos do Fundo Inovar – PE e distribuídos sob responsabilidade da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) e a parceria FACEPE/SECTI que resultou no lançamento do Transforma PE, edital direcionado ao impulsionamento de inovações para micro, pequenas e médias empresas de base

tradicional em parceria com instituições de base tecnológica ou ICTs presentes nos APLs chave presentes no estado.

Como consequência, pode-se ter um aumento da competitividade das pequenas e médias empresas no mercado local e regional. A inserção de práticas inovadoras pode gerar ganhos de produtividade, redução de custos operacionais e maior valor agregado aos bens e serviços ofertados. Além disso, ao participar de editais e programas financiados pelo Fundo INOVAR-PE, essas empresas passam a integrar redes de inovação, o que favorece a troca de conhecimento, o acesso a novos mercados e a formação de parcerias estratégicas.

Além disso, a médio e longo prazo, esse processo pode contribuir para a diversificação da base produtiva estadual, promovendo maior dinamismo econômico. O fortalecimento das MPMEs por meio de políticas públicas de inovação também tende a gerar efeitos positivos na geração de emprego, na qualificação da mão de obra e no desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades locais.

Ainda em Pernambuco, dentro do ambiente de ações outras ações podem ser descritas e utilizadas, outras ações podem ser descritas como instrumentos utilizados para empresas de menor porte sejam sustentáveis. Entre eles, tem-se o programa SEBRAETEC, desenvolvido pelo SEBRAE em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, e que constitui um instrumento de apoio voltado para micro e pequenas empresas, ao oferecer subsídios à contratação de serviços tecnológicos. A proposta do programa é viabilizar o acesso dessas empresas a soluções voltadas à inovação em produtos, processos, marketing e gestão.

O subsídio reduz o custo de aquisição desses serviços, o que torna a inovação mais acessível a empreendimentos que, por sua estrutura e capacidade financeira limitada, não conseguiriam arcar integralmente com tais investimentos. A utilização do SEBRAETEC permite que as empresas aprimorem sua capacidade produtiva e organizacional com o apoio de consultorias técnicas qualificadas. Esse processo pode resultar na melhoria da qualidade dos produtos, no aumento da eficiência operacional e na ampliação do alcance comercial das empresas, tanto no mercado local quanto em mercados externos.

As consequências desse tipo de intervenção são perceptíveis no fortalecimento do desempenho competitivo das micro e pequenas empresas. Ao inovar, mesmo que em pequena escala, essas empresas conseguem se adaptar melhor às exigências do mercado, diversificar sua atuação e responder mais rapidamente às mudanças no ambiente econômico. Além disso, o acesso a tecnologias e conhecimentos técnicos tende a incentivar a formalização e o planejamento estratégico, aspectos necessários para a consolidação e o crescimento sustentável do setor.

Outro ator de fomento é a Rede Estadual de Incubadoras de Empresas de Pernambuco, também conhecida como (REPE), Rede de Ecossistemas de Pernambuco que se configura como um instrumento de articulação entre diversos atores do ecossistema de inovação, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura de apoio ao empreendedorismo inovador. Ao promover a cooperação entre instituições acadêmicas, órgãos públicos, setor privado e entidades da sociedade civil, a REPE cria condições para o compartilhamento de conhecimento, infraestrutura e serviços voltados ao desenvolvimento de negócios emergentes.

Para as micro e pequenas empresas, a atuação da REPE representa uma oportunidade de inserção em um ambiente propício ao crescimento técnico e gerencial. A presença em incubadoras vinculadas à rede pode oferecer acesso facilitado a mentorias, capacitações, redes de contato e serviços especializados, elementos essenciais para a estruturação de negócios mais competitivos. A atuação por meio dos eixos estratégicos de governança, comunicação, qualificação, integração e investimento favorece o aprimoramento contínuo dessas empresas e sua conexão com políticas públicas e programas de incentivo à inovação.

As consequências da participação de pequenas empresas na REPE podem incluir o aumento da taxa de sobrevivência de negócios inovadores no estágio inicial, a ampliação da base tecnológica das empresas e a geração de empregos qualificados. Além disso, a inserção em ecossistemas de inovação mais maduros pode facilitar o acesso a recursos financeiros, como linhas de crédito e editais de fomento, contribuindo para a consolidação e o crescimento sustentável dessas empresas no cenário econômico regional.

Outras iniciativas ainda incluem a PRÓ-STARTUPS INCUBADORAS, que é um edital lançado pela FACEPE/SECTI de suporte a ambientes de incubação e aceleração de empreendimentos que buscam desenvolver projetos de execução de jornadas direcionadas à sustentação e ao incremento da competitividade de startups. Outra parceria FACEPE/SECTI resultou no lançamento do Transforma PE, edital direcionado ao impulsionamento de inovações para micro, pequenas e médias empresas de base tradicional em parceria com instituições de base tecnológica ou ICTs presentes nos APLs chave presentes no estado. Cada proposta selecionada recebe recursos vindos do Fundo Inovar – PE e distribuídos sob responsabilidade da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE).

Há, também, a atuação da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE) que contribui para a criação de um ambiente institucional que favorece o fortalecimento de micro e pequenas empresas (MPes) no estado. Ao oferecer serviços como a articulação com bancos de fomento, apoio técnico e orientação sobre localização estratégica, a ADEPE

facilita o acesso das MPEs a recursos e informações que podem ser decisivos para a viabilidade e expansão de seus empreendimentos.

A disponibilidade de terrenos subsidiados, simulações tributárias e suporte na interlocução com órgãos reguladores também reduz barreiras operacionais e burocráticas, o que tende a tornar o processo de formalização e crescimento mais acessível para empresas de menor porte. Além disso, iniciativas voltadas especificamente a pequenos produtores locais, artesãos e empreendimentos criativos possibilitam a inclusão produtiva de setores tradicionalmente menos organizados, ampliando a capacidade de geração de renda e inserção no mercado.

As consequências dessa atuação incluem o aumento da formalização de negócios, o estímulo à diversificação econômica regional e o fortalecimento de cadeias produtivas locais. A partir da atuação da ADEPE, pequenas empresas também podem acessar oportunidades de exportação e participar de arranjos produtivos locais apoiados por editais públicos, o que contribui para a consolidação de redes colaborativas e para o aumento da competitividade no mercado interno e externo.

#### 4.2 EFEITOS DOS TIPOS DE FOMENTO À INOVAÇÃO NAS PMES

A partir da apresentação das diferentes políticas de inovação para pequenas e médias empresas, pode-se dividir os resultados das consequências dessas políticas, dentro do estado de Pernambuco, em dois pontos: a apresentação das consequências diretas e indiretas dessas ações de fomento, bem como o número de editais que surgem por causa dessas ações de fomento. Essas observações conseguem retratar como o nível de ações públicas podem trazer resultados para os tipos de empresas analisadas.

Assim, tem-se a análise dos editais de fomento realizados no ano de 2022, com base na análise realizada nos órgãos competentes para o ano, no que se refere ao planejamento das políticas públicas para promover o empreendedorismo no Estado de Pernambuco. Foram identificados 22 programas que incluem pelo menos uma ação ou sub-ação voltada diretamente para o estímulo ao empreendedorismo para empresas de pequeno e médio porte. É importante salientar que essa contagem não abarca todas as ações identificadas.

Trata-se de iniciativas exclusivamente destinadas aos empreendedores de pequeno porte, as quais, de alguma forma, os impactam diretamente. Além disso, é necessário considerar que os valores orçamentários alocados para esses programas representam a

projeção para o ano de execução, ou seja, para o ano de 2022. O Quadro 2 a seguir apresenta um resumo dessas políticas (editais) de desenvolvimento:

Quadro 2 – Editais de inovação desenvolvidos pelo Estado de Pernambuco

<b>Cod</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público</b>	<b>Tipo de apoio</b>	<b>Resultados</b>	<b>Métricas</b>
34/22	Apoiar e selecionar projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica de startups iniciantes.	Micro, Pequena ou Média Empresa.	De até R\$ 500.000,00.	Auxiliar o desenvolvimento de startups.	Criatividade, tecnologia, potencial de impacto, qualificação e viabilidade.
33/22	Apoiar projetos de desenvolvimento e implantação de soluções tecnológicas por micro, pequenas e médias empresas de Pernambuco.	Micro, Pequena ou Média Empresa.	Faixa A - R\$ 60.000,00 // Faixa B - R\$ 100.000,00.	Auxiliar o desenvolvimento de startups.	Potencial de impacto, viabilidade, clareza e aderência, perfil e experiência da equipe.
24/22	Apoiar financeiramente ambientes de suporte ao desenvolvimento de projetos de inovação.	Ambientes de desenvolvimento de inovação.	Faixa única (até R\$ 100.000,00 para bolsas).	Criar uma rede de ambientes de apoio à execução de projetos de inovação aderentes às Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco.	Viabilidade, impacto, qualificação e experiência.
23/22	Fomentar o empreendedorismo inovador e o desenvolvimento sustentável de startups por meio de recursos não reembolsáveis a incubadoras e aceleradoras.	Micro, Pequena ou Média Empresa..	Faixa A – Ideação (até R\$ 200.000,00) // Faixa B – Tração (até R\$ 200.000,00).	Incentivar e fortalecer a capacitação de startups por meio de Jornadas Empreendedoras.	Qualidade do projeto, aderência territorial, experiência e sistema de acompanhamento.
11/22	Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento das Tecnologias do Futuro por meio da formação de consórcios setoriais de inovação.	Micro, Pequena ou Média Empresa.	Faixa única (até R\$ 500.000,00 para capital e custeio).	Expandir a fronteira da inovação com impacto nacional e internacional.	Mérito, capital, impacto, interiorização da proposta e avaliação
01/22	Apoiar o fortalecimento de ambientes de inovação por meio da seleção	Micro, Pequena ou Média Empresa.	Valor global estimado de R\$ 1.500.000,00.	Ampliar e consolidar ambientes propícios à inovação no	Viabilidade, impacto e qualificação.

	de projetos que garantam a atuação dos profissionais líderes de alianças estratégicas.			Estado de Pernambuco.	
--	--	--	--	-----------------------	--

Fonte: Autoria própria (2022)

O primeiro ponto observado na construção das políticas públicas de investimento é que os objetivos mais buscados por esses órgãos é a construção de projetos de fortalecimento inovativo dentro dos ambientes mercadológicos do estado. Por exemplo, a primeira ação foca em apoiar e selecionar projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica de startups iniciantes. Isso representa um investimento direto para pequenas de empresas, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento de soluções inovadoras desde os estágios iniciais. Esse tipo de suporte serve para o crescimento e a competitividade de empresas em ascensão.

A disponibilização dos editais listados também representa um conjunto de instrumentos públicos voltados ao fortalecimento do ecossistema de inovação em Pernambuco, e está associado há um impacto direto em micro e pequenas empresas. Já que esses mecanismos ampliam o acesso a recursos financeiros e técnicos, promovendo o desenvolvimento de projetos de base tecnológica e a inserção competitiva dessas empresas em mercados mais dinâmicos.

O Edital nº 34/2022, voltado para microempresas com faturamento anual de até R\$ 360 mil, adota a abordagem do Produto Mínimo Viável (*Minimum Viable Product – MVP*), direcionando recursos para o estágio inicial de desenvolvimento de produtos. Com apoio financeiro de R\$ 25 mil para cada uma das 20 empresas selecionadas, o edital estabelece um período de execução de cinco meses e exige a entrega de relatórios e apresentações-pitch como forma de acompanhamento. Apesar de seu caráter restrito em termos de suporte técnico e formativo, a iniciativa proporciona uma porta de entrada para empreendedores testarem e validarem suas ideias em ambientes controlados. Contudo, limitações como o mínimo de apoio direto ao desenvolvimento de competências e talentos deixam lacunas no suporte ao processo de qualificação empresarial.

Em contraste, o Edital nº 33/2022 amplia o escopo de inovação ao permitir propostas que envolvam processos, produtos ou serviços. Também contempla contrapartidas financeiras e não financeiras, como o uso de equipamentos, materiais permanentes e pessoal especializado, possibilitando maior flexibilidade e adequação às realidades das PMEs. Essa estrutura contribui para o fortalecimento das capacidades técnicas e organizacionais dos

empreendedores, ao mesmo tempo em que estimula a integração com setores econômicos estratégicos do estado, como confecção, gesso, panificação, indústria moveleira, saúde e turismo.

Outros editais, como os de nº 24/2022 e nº 01/2022, voltam-se a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos e exigem parcerias com pelo menos três instituições, além da participação de coordenadores com titulação de mestre ou doutor. Apesar dessas exigências representarem barreiras à participação direta de PMEs, tais editais promovem o compartilhamento de infraestrutura e conhecimento técnico por meio de estruturas institucionais. Assim, pequenas empresas podem se beneficiar indiretamente ao acessar laboratórios, equipamentos e espaços de incubação gerenciados por instituições científicas e tecnológicas (ICTs).

O Edital nº 23/2022 apresenta uma estratégia indireta de fortalecimento das PMEs, ao financiar incubadoras e aceleradoras para que ofereçam suporte estruturado a startups em estágio inicial. O auxílio financeiro de até R\$ 200 mil destina-se à estruturação de jornadas empreendedoras, com duração de 12 a 18 meses, beneficiando entre seis e dez startups por projeto. O foco está na formação de modelos de negócio, capacitação de equipes e inserção no mercado, o que contribui para a redução da taxa de mortalidade empresarial. Dessa forma, o edital estimula a construção de redes de apoio técnico e institucional voltadas ao desenvolvimento empresarial.

Por fim, o Edital nº 11/2022 promove o desenvolvimento de tecnologias em áreas específicas como saúde, materiais, computação e agricultura, por meio de projetos coordenados por ICTs e realizados em parceria com empresas de diferentes portes, incluindo PMEs. Embora essas empresas não sejam protagonistas na formulação das propostas, sua participação como parceiras permite o acesso a conhecimento técnico especializado, infraestrutura e financiamento, ainda que sob liderança institucional. Essa configuração reforça o papel das parcerias como mecanismo de transferência tecnológica e aprendizado mútuo.

De modo geral, os editais revelam uma diversidade de abordagens que ampliam as possibilidades de inserção das PMEs nas políticas de inovação. A combinação de apoio direto, acesso a redes de suporte, uso de infraestrutura pública e promoção de parcerias entre empresas e instituições científicas permite o desenvolvimento de soluções mais adequadas aos contextos locais. No entanto, persistem desafios quanto à acessibilidade dos mecanismos de fomento, especialmente para empresas com menor capacidade técnica e organizacional. A ampliação das políticas de capacitação, a flexibilização de exigências formais e o

acompanhamento técnico contínuo podem potencializar os impactos dessas iniciativas, contribuindo para o fortalecimento da base produtiva e tecnológica do estado.

Além disso, o resultado desses editais permite estimar um investimento total de até R\$ 2.960.000,00 para o ano em questão, distribuído entre diferentes faixas e modalidades de apoio, todos direcionados a empresas novas, pequenas e médias, mas com capacidade de alta em inovação. Esse montante, quando direcionado de forma estratégica, contribui para reduzir as barreiras históricas enfrentadas pelas empresas de pequeno porte no que diz respeito ao financiamento da inovação. A existência de faixas de apoio específicas — como as voltadas à fase de ideação, tração ou implementação de soluções — permite a adequação do recurso ao estágio de maturidade da empresa, aumentando a efetividade dos investimentos.

Os resultados desse tipo de apoio incluem a ampliação da capacidade técnica e gerencial das empresas, o desenvolvimento de novos produtos e processos e a possibilidade de aproximação com centros de pesquisa, ambientes de inovação e cadeias produtivas locais. Além disso, a atuação em rede, estimulada por alguns dos editais, fortalece a cooperação entre agentes do sistema pernambucano de inovação, favorecendo o compartilhamento de conhecimento e infraestrutura.

Além disso, esses investimentos tendem a contribuir para a geração de empregos qualificados, o aumento da produtividade e a diversificação econômica regional. A presença de instrumentos voltados à interiorização das ações também permite a inclusão de empresas fora dos grandes centros urbanos, ampliando os efeitos positivos sobre o desenvolvimento territorial. Dessa forma, a política de fomento adotada promove condições mais favoráveis para a sustentabilidade e o crescimento das empresas de pequeno porte em Pernambuco.

As consequências diretas observadas concentram-se, sobretudo, no acesso a recursos financeiros e técnicos que, em contextos convencionais de mercado, são limitados para empresas de menor porte. Os editais analisados oferecem modalidades de apoio específicas para diferentes estágios de maturidade empresarial e tecnológica — como ideação, desenvolvimento de protótipos e inserção no mercado. Isso permite que as PMEs desenvolvam produtos, processos ou serviços com base tecnológica, a partir de planejamento estruturado e apoio externo.

Outro efeito direto relevante é o fortalecimento da capacidade organizacional e da gestão da inovação nas empresas. O envolvimento em programas de fomento frequentemente exige a definição clara de objetivos, cronogramas e metas, o que contribui para a profissionalização das práticas internas. Além disso, os recursos públicos estimulam a

formalização de parcerias com instituições científicas e tecnológicas, aceleradoras, incubadoras e outras empresas, ampliando o repertório técnico e estratégico das PMEs.

Entre as consequências indiretas, destaca-se a integração das empresas em redes locais e regionais de inovação. A partir do contato com programas como o SEBRAETEC, a REPE ou o suporte da AD Diper, as PMEs se aproximam de ambientes institucionais de apoio, favorecendo a articulação com arranjos produtivos locais e com atores do Sistema Pernambucano de Inovação (SPIn). Essa interação contribui para a circulação de conhecimento, a troca de experiências e o acesso a mercados.

Outro impacto indireto diz respeito à melhoria da competitividade das PMEs. A introdução de soluções tecnológicas e a capacitação promovida por meio de editais aumentam o potencial das empresas para atuarem em cadeias produtivas mais exigentes, nacionais ou internacionais. Além disso, a aplicação prática dos recursos recebidos pode resultar na geração de empregos qualificados e no fortalecimento de atividades econômicas em regiões menos desenvolvidas, com efeitos sobre a diversificação produtiva e a inclusão territorial.

Por fim, o conjunto de políticas analisadas reforça o papel das PMEs como agentes de inovação e desenvolvimento econômico. Ao estruturar mecanismos que reduzem o risco e o custo da inovação, o Estado amplia a capacidade dessas empresas de contribuir com soluções aplicadas a problemas sociais, ambientais e econômicos locais, aumentando sua relevância no contexto do desenvolvimento sustentável.

#### 4.3 DESAFIOS DAS PMES NA INOVAÇÃO

É necessário compreender que os desafios não só estão relacionados ao acesso a informação, mas também em compreender como essas ações inovativas podem ser direcionados por essas empresas para o seu total desenvolvimento. Dessa forma, entende-se que os desafios enfrentados pelas pequenas e médias empresas (PMEs) na implementação de políticas de inovação são múltiplos e interdependentes, sobretudo quando se observa o contexto brasileiro e, mais especificamente, o estado de Pernambuco. Já é claro que essas empresas estão associadas na geração de empregos e na movimentação da economia regional, mas esbarram em limitações estruturais, institucionais e culturais que comprometem a efetividade das políticas públicas de incentivo à inovação.

Desse modo, um dos principais obstáculos enfrentados por essas empresas é o acesso limitado a financiamento. Embora existam programas de crédito e fomento, como os promovidos pelo BNDES e pela FACEPE, o processo de obtenção desses recursos é

burocrático e exige uma estrutura organizacional e documental que muitas PMEs não possuem. Além disso, os critérios de elegibilidade acabam favorecendo empresas com maior grau de formalização e com histórico prévio de inovação, o que exclui parte significativa do setor produtivo.

Essa compreensão aparece também em Younas e Rehman (2020), que compreender o modo como as pequenas e médias empresas não são corretamente apresentados aos diferentes tipos de fomento, como observados no tópico 4.2. Assim, não é apenas uma questão de construção de inúmeras tipologias de políticas, mas estabelecer caminhos assertivos para que as empresas realmente caracterizadas como pequenas e médias possam ter acesso a esses tipos de recursos.

Porém, tem-se a necessidade de compreender que o ambiente público para inovação também deve ser estabelecido a partir de uma via dupla: enquanto o papel político é garantir que os recursos para inovação cheguem as empresas que realmente se enquadrem no escopo desejado e estabelecido pelos editais, as empresas precisam estar amparadas com o capital humano e de infraestrutura mínimo adequado para ter acesso a esse tipo de recurso.

Como já dito por Dias (2024), entre 2015 e 2023, as pequenas empresas compuseram a maioria expressiva das organizações inovadoras no Brasil, respondendo por cerca de 87% desse universo. Apesar dessa predominância quantitativa, a capacidade de escalar suas inovações mostrou-se limitada: apenas 9% conseguiram atingir impacto em nível nacional, enquanto um reduzido contingente de 0,7% obteve relevância no cenário internacional. Demonstra-se o descompasso entre o protagonismo das pequenas empresas no ecossistema inovador e a efetividade de suas iniciativas em termos de alcance e competitividade global (Dias, 2024).

Aqui, portanto, apresenta-se o desafio recorrente no que diz respeito à carência de capital humano qualificado. A inovação exige competências técnicas específicas, capacidade de gestão de projetos e familiaridade com processos de pesquisa e desenvolvimento (P&D). No entanto, muitas pequenas e médias empresas não conseguem atrair ou reter profissionais com esse perfil, seja por restrições salariais ou pela localização geográfica, como no interior do estado de Pernambuco, onde se concentram polos produtivos importantes, como o têxtil no Agreste.

Apesar da presença de instrumentos institucionais voltados à promoção da inovação, como parques tecnológicos, incubadoras e aceleradoras — a exemplo das vinculadas à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) —, persistem dificuldades na articulação entre as empresas, especialmente as micro e pequenas (PMEs), e as instituições de ciência e

tecnologia. Muitas dessas empresas não possuem conhecimento suficiente sobre essas estruturas nem compreendem os potenciais benefícios dessa interação, como já observado por Belessa (2018). Essa limitação é agravada pela inexistência de canais eficazes de comunicação entre a academia e o setor produtivo, o que contribui para o isolamento das empresas e para o subaproveitamento das políticas públicas de fomento à inovação.

Esse cenário de isolamento já destaca a necessidade de recursos humanos qualificados, infraestrutura adequada e um ambiente institucional propício à inovação, aliados a políticas públicas que sustentem esses pilares. Embora tenha havido avanços na ampliação do acesso à educação, o aumento da escolaridade da população brasileira não se traduziu em melhorias significativas na qualidade do ensino. Indicadores internacionais e nacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), apontam para a manutenção de baixos níveis de desempenho educacional.

A fragilidade do sistema educacional é refletida, entre outros aspectos, pela baixa proficiência em competências básicas: cerca de 55% dos adultos brasileiros não conseguem realizar operações simples, como calcular uma média aritmética (Belessa, 2018). Além disso, o país forma relativamente poucos engenheiros e cientistas, e a demanda por esses profissionais ainda é reduzida, tanto por parte das empresas — que investem pouco em inovação — quanto por parte das universidades públicas, que acabam absorvendo grande parte desses quadros qualificados.

A cultura organizacional das pequenas empresas também influencia negativamente a adoção de práticas inovadoras. Muitas vezes, o foco está na sobrevivência econômica e na operação cotidiana, com baixa disposição para assumir os riscos inerentes à inovação. O pouco de planejamento estratégico voltado para a modernização dos processos ou para a criação de novos produtos e serviços reduz a aderência das empresas às políticas de fomento à inovação.

No caso específico de Pernambuco, mesmo com a Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECT&I) prevista em políticas estaduais, observa-se um descompasso entre o planejamento governamental e a realidade das PMEs. Enquanto os documentos estratégicos enfatizam a importância da inovação como vetor de desenvolvimento regional, faltam ações mais direcionadas ao perfil das pequenas empresas tradicionais, que constituem a base econômica de muitos municípios.

Outro aspecto relevante é a fragilidade das redes de cooperação. A literatura sobre arranjos produtivos locais (APLs) destaca a importância da articulação entre empresas, poder

público e instituições de apoio para fortalecer a capacidade inovativa dos territórios. No entanto, em muitos APLs de Pernambuco, como o moveleiro de João Alfredo ou o de confecções em Caruaru e Toritama, a cooperação ainda é incipiente, dificultando a consolidação de um ecossistema de inovação sustentável.

A instabilidade econômica nacional e os altos custos operacionais também comprometem a disposição das PMEs para inovar. Em um cenário de incerteza, as empresas tendem a adotar posturas mais conservadoras, priorizando a manutenção das atividades existentes. Isso é agravado pela percepção de que os retornos da inovação são incertos e de longo prazo, o que pode desestimular investimentos contínuos, mesmo com apoio governamental.

Adicionalmente, muitos empresários ainda desconhecem os instrumentos disponíveis para apoiar processos inovadores. Programas de subvenção econômica, linhas de crédito diferenciadas, editais de pesquisa aplicada e incentivos fiscais são, muitas vezes, subutilizados, como o PRONAMPE que disponibiliza crédito em condições favoráveis a pequeno porte, o Acredita que é um disponibiliza crédito para diversos estratos de inovadores, como empreendedoras femininas, micro e pequenos empresários e MEIs. O Acredita é mais um programa do governo do estado de Pernambuco. O FAMPE, fundo de Aval para a Micro e Pequena Empresa do SEBRAE passa a disponibilizar crédito também para Pequenos Negócios:

A despeito da presença desses esforços, permanece uma lacuna informacional que reflete a necessidade de políticas públicas mais eficazes de comunicação, capacitação e orientação técnica, especialmente para os setores mais tradicionais da economia. É preciso considerar que as políticas de inovação, para serem efetivas junto às PMEs, devem ser adaptadas às suas particularidades. Isso implica em ações mais descentralizadas e alinhadas às realidades locais. Em Pernambuco, o fortalecimento de iniciativas regionais, com escuta dos empresários, articulação interinstitucional e avaliação permanente dos programas, pode representar um caminho para superar os entraves existentes e promover um ambiente mais favorável à inovação nas pequenas e médias empresas.

#### 4.4 DISCUSSÃO

As políticas de inovação em Pernambuco demonstram um esforço institucional para garantir o alcance de ações pertinentes para o desenvolvimento do estado, a criação de marcos legais como a Lei Complementar nº 400/2018 e o Fundo INOVAR-PE buscam fomentar esse

ecossistema. No entanto, estudos como os de Barboza e Fonseca (2017) alertam que políticas generalistas muitas vezes não consideram as particularidades das MPEs, que possuem estruturas mais limitadas em comparação com grandes empresas. Essa desconexão pode explicar a baixa efetividade de alguns programas, como evidenciado pela alta taxa de mortalidade empresarial (29% no primeiro ano, segundo dados da Receita Federal, 2020).

Apesar da diversificação de editais, como o Transforma PE e o PRÓ-STARTUPS INCUBADORAS, persiste uma concentração de recursos em empresas já inseridas em ambientes de inovação, como startups vinculadas a ICTs. Isso reforça a crítica de Bajmócy e Gébert (2014), que destacam a necessidade de métricas de avaliação adaptadas à realidade das MPEs tradicionais, que inovam de forma incremental, mas enfrentam barreiras para acessar financiamento. Enquanto grandes empresas e startups de base tecnológica se beneficiam de parcerias acadêmicas, muitas MPEs do comércio e serviços ficam à margem dessas oportunidades.

A exigência de parcerias com ICTs em alguns editais, embora positiva para a transferência de conhecimento, acaba excluindo MPEs com menor capacidade de articulação institucional. Conforme apontado por Silva *et al.* (2016), pequenas empresas frequentemente inovam em processos e gestão, mas não possuem estrutura para formalizar projetos complexos com universidades. Essa realidade contrasta com a abordagem de Mazzucato (2011), que defende o Estado como indutor da inovação, mas exige políticas mais descentralizadas e adaptadas aos diferentes perfis empresariais.

A burocracia no acesso a financiamentos é outro entrave significativo, conforme evidenciado pelos dados do SEBRAE (2020), que mostram que apenas 9% das MPEs inovadoras alcançam impacto nacional. Programas como o PRONAMPE e o Acredita PE, embora existam, não são suficientemente divulgados ou adaptados à realidade de empresários com menor escolaridade. Essa lacuna corrobora a visão de Hadjimanolis (1999), que argumenta que políticas de inovação em regiões menos desenvolvidas devem priorizar capacitação e suporte técnico antes de exigir projetos complexos.

A interiorização das políticas de inovação ainda é incipiente, com a maior parte dos recursos concentrados na Região Metropolitana do Recife. Dados da RAIS (2020) mostram que as MPEs representam 95% das empresas formalizadas em Pernambuco, mas muitas no Agreste e Sertão sequer conhecem os programas disponíveis. Essa desigualdade regional reforça a necessidade de estratégias específicas para APLs, como os de confecção em Caruaru ou móveis em João Alfredo, que poderiam se beneficiar de inovações em processos e gestão.

A cultura organizacional das MPEs também é um desafio, pois muitas priorizam a sobrevivência diária em detrimento de investimentos em inovação. Conforme destacado por Martínez-Román e Romero (2013), o perfil do gestor em pequenas empresas é multifuncional, o que limita sua capacidade de dedicar tempo a projetos de longo prazo. Políticas que combinem capacitação gerencial com incentivos financeiros de curto prazo, como redução de tributos para empresas que inovam, poderiam ajudar a mudar esse cenário.

Apesar dos avanços, a falta de avaliação dos impactos das políticas públicas é uma falha não observada e que carece de maior investigação. Como argumentam Borges *et al.* (2018), a dificuldade de definição de métricas claras dificulta a identificação de quais programas realmente funcionam. Por exemplo, enquanto o SEBRAETEC tem resultados mensuráveis em consultorias, não há dados consolidados sobre como essas ações impactam a competitividade das MPEs a médio prazo.

As políticas de inovação em Pernambuco têm capacidade de alcançar o pleno desenvolvimento social, mas precisam de maior focalização, simplificação e adaptação às reais necessidades das MPEs. A incorporação de críticas da literatura, como as de Qian e Haynes (2014) sobre a importância do desenvolvimento local, e a adoção de modelos mais flexíveis, como os sugeridos por Stephens *et al.* (2013), poderiam ampliar seu alcance. O desafio é equilibrar o apoio a startups de alto impacto com ações que elevem a produtividade das MPEs tradicionais, verdadeiras geradoras de emprego e renda no estado.

## 5 CONCLUSÕES

Entende-se que o referente estudo alcançou os objetivos ao analisar as políticas de inovação para micro e pequenas empresas (MPEs) em Pernambuco, com a identificação da presença no poder público, assinalando suas consequências e avaliando os desafios de implementação. Os resultados demonstram que o estado possui um arcabouço institucional robusto, com leis específicas e diversos programas de fomento, evidenciando um compromisso com o desenvolvimento do ecossistema de inovação. No entanto, apesar desse avanço normativo, a efetividade das políticas ainda enfrenta obstáculos significativos na prática.

A análise revelou que essas políticas estão organizadas em diferentes eixos de atuação, incluindo financiamento, capacitação e infraestrutura, mostrando uma abordagem multidimensional para fomentar a inovação. No entanto, os resultados indicam uma desconexão entre o desenho dessas políticas e a realidade operacional das MPEs, especialmente aquelas localizadas no interior do estado e em setores tradicionais. Esta constatação confirma a necessidade de maior adaptação dos programas às características específicas dessas empresas.

Quanto aos impactos, o estudo constatou que as políticas têm contribuído para a criação de um ecossistema de inovação no estado, porém com benefícios concentrados em determinados perfis de empresas, principalmente startups e negócios de base tecnológica. Para as MPEs convencionais, os efeitos positivos aparecem de forma mais limitada, sugerindo a necessidade de ajustes nos critérios de elegibilidade e nos mecanismos de apoio oferecidos.

Uma limitação importante deste trabalho foi a natureza documental da pesquisa, que analisou principalmente fontes secundárias oficiais sem incluir entrevistas ou pesquisas de campo com os gestores das MPEs. Essa abordagem pode ter deixado de captar nuances importantes da realidade vivenciada pelas empresas no dia a dia. Além disso, o período analisado não permitiu avaliar os impactos de médio e longo prazo das políticas implementadas, limitando-se a uma fotografia momentânea do cenário.

Outra limitação relevante foi a dificuldade em obter dados quantitativos precisos sobre os resultados alcançados pelas empresas beneficiárias dos programas. Muitas políticas não possuem sistemas de monitoramento e avaliação robustos que permitam mensurar seu real impacto na produtividade, faturamento ou geração de empregos nas MPEs. Essa carência de indicadores dificultou uma análise mais aprofundada da eficácia das iniciativas governamentais.

Para futuras pesquisas, recomenda-se a realização de estudos empíricos que combinem métodos quantitativos e qualitativos para mensurar com maior precisão os efeitos das políticas de inovação. Seria particularmente valioso desenvolver pesquisas longitudinais que acompanhem um grupo de MPEs ao longo do tempo, antes e após a participação nos programas governamentais. Essa abordagem permitiria identificar mudanças concretas em seus indicadores de desempenho.

Sugere-se também a realização de estudos comparativos entre diferentes regiões de Pernambuco, analisando como fatores locais como infraestrutura, acesso a crédito e capacitação técnica influenciam nos resultados das políticas de inovação. Pesquisas focadas em setores específicos - como comércio, indústria ou serviços - poderiam revelar insights valiosos sobre as necessidades diferenciadas de cada segmento.

Outra linha para pesquisas futuras seria a análise da integração entre as políticas de inovação e outras iniciativas governamentais, como programas de educação empreendedora, simplificação tributária e acesso a mercados. Compreender como essas políticas se complementam poderia ajudar a desenvolver abordagens mais holísticas e eficazes para o fomento às MPEs.

Por fim, este estudo apresenta que, embora Pernambuco tenha dado passos importantes no desenvolvimento de políticas de inovação para MPEs, ainda há um caminho a percorrer para garantir que essas iniciativas atinjam todo seu potencial. A superação dos desafios identificados exigirá não apenas ajustes nas políticas públicas, mas também maior engajamento de todos os atores do ecossistema de inovação - governo, setor privado, academia e as próprias MPEs.

## REFERÊNCIAS

AGRESTETEX. **Entenda a influência do polo têxtil no Agreste Pernambucano**. 2019. Disponível em: <https://agrestetex.com.br/entenda-a-influencia-do-polo-textil-no-agreste-pernambucano>. Acesso em: 5 jul. 2022.

ARAGÃO, José Dionísio; BRAGA, Francisco Laércio Perreira; VIANA, Francisca Diana Ferreira. Inovação e empreendedorismo: Uma análise lexical a partir de estudos científicos internacionais e nacionais brasileiros (2015-2019). **Research, Society and Development**, v. 10, n. 6, p. e20610615728-e20610615728, 2021.

AVELLAR, Ana Paula Macedo de; BOTELHO, Marisa dos Reis A. Políticas de apoio à inovação em pequenas empresas: evidências sobre a experiência brasileira recente. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 2, p. 379–417, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2015v24n2art6>.

BARBOZA, Ricardo Augusto Bonotto; FONSECA, Sergio Azevedo; RAMALHEIRO, Geralda Cristina de Freitas. O papel das políticas públicas para potencializar a inovação em pequenas empresas de base tradicional. **REGE - Revista de Gestão**, v. 24, n. 1, p. 58–71, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.rege.2016.10.001>.

BARROS, Ana Paula André *et al.* Ecosistema de Inovação em Bionegócio na Região Nordeste do Brasil. **Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação**, v. 5, n. 1, p. 28-56, 2020.

BELLESA, Mauro. Debate aponta dificuldades e propostas para o desenvolvimento em CT&I. **Instituto de Estudos Avançados da USP**, São Paulo, 26 set. 2018.

BEZERRA, Willian Ramires Pires; FERNANDES, Nelson da Cruz Monteiro. Análise dos índices de inovação e os resultados recentes da balança comercial brasileira. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 15, n. 2, p. 181-209, 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Mineração. **Gipsita – Sumário Mineral Brasileiro**. 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/publicacoes/sumario-mineral/sumario-mineral-brasileiro-2004/gipsita-2004.pdf>. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. BNDES. **Financiamento por porte de empresa**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa/>. Acesso em: 8 maio 2025.

CARREE, Martin A.; THURIK, A. Roy. The impact of entrepreneurship on economic growth. In: ACS, Zoltan J.; AUDRETSCH, David B. (Org.). **Handbook of entrepreneurship research**. New York: Springer, 2010. p. 557-594.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. L. L.; STALLIVIERI, F. (Orgs.). **Arranjos produtivos locais: uma alternativa para o desenvolvimento: experiências de políticas**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2008. v. 2. p. 11-38.

CHIARINI, Tulio; DE OLIVEIRA, Vanessa Criscuolo Parreiras; RAPINI, Marcia Siqueira. Obstáculos à inovação e porte das empresas industriais no Brasil: rumo a políticas públicas de incentivo à inovação mais assertivas. **Planejamento e Políticas públicas**, n. 56, 2020

CNN BRASIL. Dias, Maria Clara. **Cinco dados que comprovam a importância dos pequenos negócios para o Brasil**. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/cinco-dados-que-comprovam-a-importancia-dos-pequenos-negocios-para-o-brasil>. Acesso em: 10 mar. 2025.

COHENDET, Patrick; SIMON, Laurent. **Concepts and models of innovation**. In: GRANDORI, Anna (Org.). *The Elgar companion to innovation and knowledge creation*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2017. p. 33–55.

DOH, Seungjin; KIM, Byungchae. Government support for SME innovations in the regional industries: the case of government financial support program in South Korea. **Research Policy**, v. 43, n. 9, p. 1557–1569, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.respol.2014.05.001>.

FOLHA DE PERNAMBUCO. IBGE **confirma crescimento do turismo em Pernambuco**. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/ibge-confirma-crescimento-do-turismo-em-pernambuco/298688/>. Acesso em: 8 maio 2025.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. Agência de Empreendedorismo de Pernambuco. **Cidade de João Alfredo ganha destaque por seu polo moveleiro**. Disponível em: <https://www.age.pe.gov.br/post/cidade-de-jo%C3%A3o-alfredo-ganha-destaque-por-seu-polo-moveleiro>. Acesso em: 8 maio 2025.

HAREL, Ronen; SCHWARTZ, Dafna; KAUFMANN, Dan. Organizational culture processes for promoting innovation in small businesses. **EuroMed Journal of Business**, 2020.

ICE – Instituto de Cidadania Empresarial. **O papel das aceleradoras**: promovendo negócios de impacto social. São Paulo, 2017. Disponível em: [https://ice.org.br/wp-content/uploads/pdfs/O\\_papel\\_das\\_aceleradoras.pdf](https://ice.org.br/wp-content/uploads/pdfs/O_papel_das_aceleradoras.pdf). Acesso em: 8 maio 2025.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Pernambuco tem a pior cobertura da atenção básica à saúde do Nordeste, aponta levantamento do IEPS**. 2022. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/saude-e-bem-estar/2022/08/15066755-pernambuco-tem-a-pior-cobertura-da-atencao-basica-a-saude-do-nordeste-aponta-levantamento-do-ieps.html>. Acesso em: 8 maio 2025.

LINDBERGH, Jessica; SCHWARTZ, Birgitta. The paradox of being a food artisan entrepreneur: responding to conflicting institutional logics. **Journal of Small Business and Enterprise Development**, 2021.

MAZZUCATO, Mariana. **The entrepreneurial state**. London: Demos, 2011. Disponível em: [https://www.demos.co.uk/files/Entrepreneurial\\_State\\_-\\_web.pdf](https://www.demos.co.uk/files/Entrepreneurial_State_-_web.pdf). Acesso em: 24 set. 2021.

MOORE, Mark; HARTLEY, Jean. Innovations in governance. **Public Management Review**, v. 10, n. 1, p. 3–20, 2008.

MURARO, Leopoldo Gomes; CASTRO-LUCAS, Cristina. Os desafios da estratégia nacional de ciência, tecnologia e inovação – ENCTI 2016/2022: federalismo e política pública de CT&I no Brasil. **Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação**, v. 6, n. 1, p. 04-30, 2021.

PENNA, Caetano Christophe Rosado; OLIVEIRA SANTOS, Guilherme; PEREIRA, Maurício Vasconcellos Guedes. O papel das agências de inovação e empreendedorismo na formulação de políticas de inovação orientadas a missões: a experiência da Diretoria de Tecnologia da FAPERJ. **RASI-Revista de Administração, Sociedade e Inovação**, v. 7, n. 2, p. 121-149, 2021.

RIBEIRO, Ana Teresa Veloso Barbosa; PLONSKI, Guilherme Ary; ORTEGA, Lourdes Maria. Um fim, dois meios: aceleradoras e incubadoras no Brasil. In: **ALTEC – Congresso Latino-Iberoamericano de Gestão da Tecnologia**, 16., 2015. Anais [...]. Porto: ALTEC, 2015.

SANDERS, Mark et al. The entrepreneurial state cannot deliver without an entrepreneurial society. **Moonshots and the New Industrial Policy: Questioning the Mission Economy**, p. 259-270, 2024.

SEBRAE. Redação. Pequenos negócios já representam 30% do Produto Interno Bruto do país. **Agência Sebrae de Notícias**, 8 abr. 2020. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>. Acesso em: 8 maio 2025.

SEBRAE-SP. Conselho Deliberativo. Tempo de empreender: saiba quais são os incentivos, programas e serviços a favor do desenvolvimento da pequena empresa. **Conexão SEBRAE SP**, ano V, n. 33, nov./dez. 2012. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Not%C3%ADcias/Revista%20Conex%C3%A3o/conexao33.pdf>. Acesso em: 24 set. 2021.

SILVA, Geraldo; DI SERIO, Luiz Carlos; BEZERRA, Érica D. Public policies on innovation and small businesses in a swinging economy. **BAR – Brazilian Administration Review**, v. 16, p. 1–26, 2019.

TERRA, Fábio Henrique Bittes; FERRARI FILHO, Fernando; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Keynes on state and economic development. **Review of Political Economy**, v. 33, n. 1, p. 88-102, 2021.

TURCHI, L. M. O.; MORAIS, J. M. D. O. Políticas de apoio à inovação tecnológica no Brasil: avanços recentes, limitações e propostas de ações. In: \_\_\_\_\_. **Políticas de apoio à inovação tecnológica no Brasil**. Brasília: IPEA, 2017. cap. 1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Dois startups da UFPE ficam entre os primeiros lugares em edital da FACEPE**. 2023. Disponível em: <https://sites.ufpe.br/polotecnologico/2023/05/10/duas-startups-da-ufpe-ficam-entre-os-primeiros-lugares-em-edital-da-facepe/>. Acesso em: 8 maio 2025.